

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL INTERNO DE BOLSAS PROBIC Nº 010/2022

PARA ADESÃO DE COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA APROVADO NO EDITAL DE PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, com base nas Resoluções 013/2018-CONEPE e 004/2019 – *Ad Referendum* do CONEPE, torna público o presente Edital para adesão de projetos de pesquisas aprovados no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA para a atribuição de bolsistas de Iniciação Científica, sendo 13 bolsas via UNEMAT, dentro Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT – PROBIC. A implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária da UNEMAT.

O PROBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento cadastradas no CNPq, administrado diretamente pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/UNEMAT. Está voltado para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Será atribuída apenas uma bolsa de Iniciação Científica por projeto de pesquisa aprovado no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA.

A atribuição de bolsas ao projeto de pesquisa aprovado no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG – CHAMADA INTERNA não é compulsória. Só será atribuída bolsa ao projeto que tiver feito adesão ao presente Edital.

1 - DOS PRAZOS

Ordem	Etapas	Data						
1	Publicação do Edital	07/07/2022						
2	Período de inscrições	04/08/2022 a 11/08/2022						
3	Publicação do resultado final	A partir de 15/08/2022						

2 - DOS REQUISITOS DO(A) ORIENTADOR(A)

- 2.1. Ser Docente/PTES efetivo ou estar como professor(a) Convidado(a) da UNEMAT e não estar afastado por mais de 90 dias, a qualquer título, durante a vigência da bolsa.
- 2.2. Ter titulação mínima de Mestre.
- 2.3. Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 2.4. O orientador tem de ser, necessariamente, coordenador e/ou membro de projeto de pesquisa aprovado no EDITAL PESQUISA Nº 001/2022/PRPPG CHAMADA INTERNA.
- 2.5. Não estar em débito com relatórios junto às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Ensino (PROEG), Extensão e Cultura (PROEC).

3 - DOS REQUISITOS PARA OS BOLSISTAS

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT.
- 3.2. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer atividade remunerada.
- 3.3. Não possuir outra modalidade de bolsa.
- 3.4. Não constar nenhum débito junto à Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



3.5. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil do seu respectivo orientador.

4 - DA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser submetida pelo coordenador do Projeto, enviando um e-mail para bolsas.pesquisa@unemat.br, de 04/08/2022 até 11/08/2022.
- 4.2. A submissão deverá ser encaminhada com Assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 010/2022.
- 4.3. Cabe ao coordenador indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo 1), o nome do(a) bolsista e do(a) orientador(a), que pode ser o próprio coordenador ou um dos pesquisadores membros do Projeto.

5 - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).
- 5.2. Subprojeto de Pesquisa do bolsista (Anexo 2).
- 5.3. Histórico Escolar atualizado do(a) acadêmico(a)

6 - Para o(a) bolsista (após a seleção)

6.1. Após a publicação do resultado final, a Diretoria de Gestão de Iniciação Científica – DINC/PRPPG encaminhará, via e-mail, a lista dos documentos necessários para a implantação da bolsa aos candidatos(as) e orientadores(as) que fizerem adesão a este Edital.

7 - DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNEMAT 2022/2023

- 7.1. O período de vigência da bolsa será de 12 meses, tendo como início a data determinada no Despacho, desde que o orientador atenda os prazos para o encaminhamento dos documentos para efetivação da bolsa.
- 7.2. O valor da bolsa da UNEMAT será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais. O pagamento será efetuado na conta corrente do(a) bolsista.
- 7.3. A carga horária de atividades do bolsista será de no mínimo 12 (doze) horas semanais.
- 7.4. As atividades dos bolsistas só deverão ter início a partir do recebimento de um e-mail enviado pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG, comunicando o início da bolsa.

8 - DO PROCESSO DE ADESÃO

- 8.1. As adesões deverão ser efetuadas pelos coordenadores até o dia **11 de agosto de 2022**, através do e-mail: bolsas.pesquisa@unemat.br.
- 8.2. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Cuiabá, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário, ou qualquer documento requerido no ato da inscrição que venha a ser enviado posteriormente a data limite de inscrição.
- 8.3. É de responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos documentos, a montagem do processo do candidato e o encaminhamento do mesmo.
- 8.4. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a DINC/PRPPG não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 8.5. O processo que não atender os prazos e critérios estabelecidos por esse Edital estará automaticamente desclassificado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



9 – DAS SUBSTITUIÇÕES

- 9.1. As substituições de bolsistas são condicionadas à aprovação da agência financiadora.
- 9.2. A DINC/PRPPG deverá ser informada imediatamente em caso de substituição, para orientações cabíveis.
- 9.3. O(A) orientador(a) pode pedir o cancelamento ou substituição do bolsista por não cumprimento das atividades previstas no subprojeto.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA E DO(A) ORIENTADOR(A)

- 10.1. No sétimo mês de vigência da bolsa o(a) orientador(a) encaminhará para a DINC/UNEMAT o relatório parcial com as atividades desenvolvidas nos primeiros 06 (seis) meses da bolsa.
- 10.2. O(A) orientador(a) ao término da bolsa deverá aprovar o Relatório Final elaborado pelo bolsista e encaminhá-lo para a DINC/UNEMAT.
- 10.3. O bolsista terá que apresentar seus resultados no Congresso de Iniciação Científica da UNEMAT CONIC ou em evento similar realizado pela PRPPG.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Cada coordenador(a) poderá inscrever apenas 01 (um) candidato a bolsa para esse Edital.
- 11.2. Os casos omissos nesse Edital serão analisados e tratados pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica DINC/PRPPG, por meio do Comitê Institucional.
- 11.3. A qualquer tempo, o presente Edital de Iniciação Científica poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Cáceres-MT, 07 de julho de 2022.

DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação UNEMAT/PRPPG Portaria nº 002/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO				
COORDENADOR(A)				
NOME DO COORDENADOR(A):				
NOME DO PROJETO DE PESQUISA:				
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (CONFORME PORTARIA):				
ÁREA DE CONHECIMENTO:				
E-MAIL:				
TELEFONE:				
CÂMPUS:				
ORIENTADOR(A)				
NOME DO ORIENTADOR:				
E-MAIL:				
TELEFONE:				
CPF.:				
CANDIDADO(A)				
NOME DO SUBPROJETO DO (A) CANDIDATO (A):				
PALAVRAS CHAVE:				
CURSO DE MATRÍCULA (ALUNO (A)):				
SEMESTRE:				
CAMPUS:				
NOME:				
DATA DE NASCIMENTO:				
ESTADO CIVIL:				
N° CPF:				
N° RG:				
ÓRGÃO EMISSOR:				
DATA DE EMISSÃO:				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
ENDEREÇO:				
NÚMERO:				
COMPLEMENTO:				
BAIRRO CIDADE: CEP:				
NÚMERO TELEFONE: NÚMERO CELULAR:				
E-MAIL:				
OBSERVAÇÕES:				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO 02

- No máximo 05 (cinco) páginas. Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. Margens: superior: 3 cm. inferior: 2 cm. esquerda: 3 cm e direita: 2 cm.

MODELO DO SUBPROJETO DE PESQUISA DO(A) CANDIDATO(A)

I – IDENTIFICAÇÃO	:	
NOME DO(A) BOLSISTA:		
NOME DO SUBPROJETO	DO(A) BOLSISTA:	
PALAVRAS-CHAVE:		
NOME DO(A) ORIENTAD	OR(A):	
NOME DO PROJETO DE I	PESQUISA DO(A) ORIENTADOR(A):	
ÁREA DE CONHECIMEN	TO:	
LINHA DE PESQUISA:		
CURSO:	CÂMPUS UNIVERSITÁRIO:	
W WINDONIG O		
II - INTRODUÇÃO		
No máximo 20 linhas		
III - JUSTIFICATIVA	1	
No máximo 10 linhas		
IV ODJETIVOS (C.		
IV – OBJETIVOS (Ge	rai e Especificos)	
V - MATERIAL E MÉ	ETODOS	
No máximo 30 linhas		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



VI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (MODELO)

	ATIVIDADES	MESES											
REF.		2022		2023									
		O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
01													
02													

VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS